

## RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Autoriza o reajuste, a título de reposição salarial, dos valores dos cargos previstos pelo Anexo II, do Contrato de Consórcio Público da Estrutura Organizacional do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral realizada no dia 12 de maio de 2022.

## R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes do Anexo II do Contrato de Consórcio Público (Anexos I parte integrante desta Resolução) no percentual de 15,61% (quinze virgula sessenta e um por cento).

Art. 2º - A reposição salarial do artigo anterior refere-se aos anos de 2020 e 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 28 de julho de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Anexo I  
QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Empregos Público	Vagas	Carga Horária Semanal	Tipo de EP	Padrão Remuneratório	Salário
Secretário Executivo	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-A	R\$ 6.670,58
Assessor de Projetos	03	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B	R\$ 5.558,81
Gerente de Projetos	03	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C	R\$ 4.764,69
Chefe de Apoio Administrativo	03	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D	R\$ 3.156,15
Analista Ambiental I	03	40h	Empregado Público	EP-A	R\$ 3.739,31
Analista Ambiental II	03	40h	Empregado Público	EP-B	R\$ 2.243,59
Assistente Administrativo	03	40h	Empregado Público	EP-C	R\$ 1.905,87
Auxiliar Administrativo	03	40h	Empregado Público	EP-D	R\$ 1.302,00

## Protocolo 1013591

## Termos

## TERMO DE DISPENSA 002/2023

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria no acompanhamento e gerenciamento das atividades de captação de recursos em todas as esferas governamentais, da participação em editais que promovam a certificação e reconhecimento pelos projetos executados pelo

Consórcio, dos convênios e contratos de repasses vigentes, da orientação quanto ao uso e alimentação dos sistemas de convênios de captação de recursos de todas as esferas governamentais, ao Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) e no valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme: ID CidadES/ Contratação nº 2023.501C2600008.09.0002

Afonso Cláudio, em 25 de janeiro de 2023.

Ana Paula Alves Bissoli  
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da Empresa CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria no acompanhamento e gerenciamento das atividades de captação de recursos em todas as esferas governamentais, da participação em editais que promovam a certificação e reconhecimento pelos projetos executados pelo Consórcio, dos convênios e contratos de repasses vigentes, da orientação quanto ao uso e alimentação dos sistemas de convênios de captação de recursos de todas as esferas governamentais, ao Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) e no valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021; conforme: ID CidadES/Contratação nº 2023.501C2600008.09.0002

Afonso Cláudio, em 25 de janeiro de 2023.

Christiano Spadetto  
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.  
**Protocolo 1013435**

#### TERMO DE DISPENSA 003/2023

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA, para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação e regulamentação de Plano de acesso à Internet e serviços de comunicação multimídia, a serem disponibilizados nas dependências do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 924,0 (Novecentos e vinte e quatro reais), por período de 12 meses. ID CidadES/Contratação nº 2023.501C2600008.09.0003.

Afonso Cláudio, em 25 de janeiro de 2023.

Ana Paula Alves Bissoli  
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da Empresa MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA, para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação e regulamentação de Plano de acesso à Internet e serviços de comunicação multimídia, a serem disponibilizados nas dependências do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 924,0 (Novecentos e vinte e quatro reais), por período de 12 meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021, ID CidadES/Contratação nº 2023.501C2600008.09.0003.

Afonso Cláudio, em 25 de janeiro de 2023.

Christiano Spadetto  
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu  
**Protocolo 1013439**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

### Portaria

PORTARIA N.º 736/2023

REVERTER A COTA PARTE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e o § 5º do artigo 67 da Lei nº 13/90 de 06/12/90, alterado pela Lei nº 153/97 de 29/10/97,

Considerando que há previsão legal na lei municipal e no Acordo Judicial firmando entre as partes, conforme consta na Resolução nº 11 de 2016 do Conselho administrativo do IPASIC.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Reverter, a requerimento da parte, para a Sra. MARIA LUIZA GABRIEL PINTO, pensionista, a cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão por Morte deixada pelo falecido Sr. PEDRO JOSE DE SOUZA PINTO, ex servidor público municipal, segurado do RPPS.

Parágrafo Único - A reversão da cota parte de 50% (cinquenta por cento) da Pensão por Morte é a partir 01/12/2022, data seguinte ao óbito da pensionista ROSANI LOUREIRO NUNES ocorrido em 30/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA - ES, 25 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO ROBERTO DALMOLIN  
Presidente IPASIC- Decreto Individual nº 5.868/2021  
**Protocolo 1013008**

### Licitações

### Prefeituras

### Afonso Cláudio

### Aviso de Licitação

Aviso de Republicação  
Pregão Eletrônico Nº 01/2023  
Proc. Nº 28155/2022

ID CIDADES:

2023.001E0700001.01.0001

Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão em Epígrafe (readequação

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)